PORTARIA Nº 036/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.049

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a lotação da servidora Maria Lindalva Gomes Miranda, matrícula n° 0367-1, constante da Portaria n° 091-DG, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Procuradoria Geral - PROGER, para a Seção de Assistência ao Plenário – SEASP, vinculada à Diretoria Legislativa - DIRLEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral